

ATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 543752/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 16.09.2017, a Sra. Maria Rosita Alves, RG n.º 016.463/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Alves Rodrigues, ocorrido em 16.09.2017, aposentado, pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf9d618c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar